



CONCURSO PÚBLICO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

EDITAL 151/2018

Em atendimento à Lei 12.990/2014 e à Orientação Normativa nº 4 de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os candidatos listados abaixo obtiveram parecer FAVORÁVEL da Comissão de Procedimento de Heteroidentificação Complementar à sua Autodeclaração como Negro (Preto ou Pardo).

Candidatos

- Elemi Silva Pereira
- Carlos Eduardo da Silva (Suplente)
- Fábio Rodrigo da Rosa Fontana (Suplente)

Tendo em vista que o candidato convocado à reserva de vagas destinadas às cotas prevista na Lei 12.990/2014, compareceu e obteve parecer favorável, os suplentes, apesar de presentes e com parecer igualmente favorável, não serão considerados para fins de homologação.

Os demais candidatos convocados, conforme listados abaixo, NÃO compareceram ao Procedimento de Heteroidentificação Complementar à sua Autodeclaração como Negro (Preto ou Pardo).

Candidatos Faltosos

- Jose Gabriel Adamastor Pereira Bonfim
- Everton César Silva da Silva
- Lucia Nara Figueiredo Maciel

Pelotas, 12 de abril de 2019.

FLÁVIO LUÍS BARBOSA NUNES
Reitor